

PORTARIA Nº 221/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no § 2º do Artigo 10 da Portaria nº 878/2018/GP/DETRAN-MT, que dispõe sobre o registro de frequência e o controle de assiduidade e pontualidade dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT por meio do Sistema Biométrico Web Ponto, RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer o horário de funcionamento e de atendimento ao público dos Postos e Núcleos de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, conforme abaixo disposto:

Núcleo de Atendimento - Jardim das Américas:

Horário de funcionamento: das 9h às 18h - Horário de atendimento ao público: das 9h às 17h.

Núcleo de Atendimento - Shopping Estação Cuiabá

Horário de funcionamento: das 10h às 22h - Horário de atendimento ao público: das 10h às 21h.

Núcleo de Atendimento - Vitoria Pesada Cuiabá

Horário de funcionamento: das 08h às 17h - Horário de atendimento ao público: das 08h às 16h.

Núcleo de Atendimento - Agência de Sorriso

Horário de funcionamento: das 07h às 16h - Horário de atendimento ao público: das 07h às 13h.

Núcleo de Atendimento - Agência de Sinop

Horário de funcionamento: das 08h às 17h - Horário de atendimento ao público: das 08h às 16h.

Posto de Atendimento - Vitoria Pesada Rondonópolis

Horário de funcionamento: das 08h às 17h - Horário de atendimento ao público: das 08h às 16h.

Posto de Atendimento - Agência do Goiabeiras

Horário de funcionamento: das 10h às 19h - Horário de atendimento ao público: das 10h às 18h.

Posto de Atendimento - Barra do Garças

Horário de funcionamento: das 08h às 18h - Horário de atendimento ao público: das 08h às 18h.

Posto de Atendimento - Cáceres

Horário de funcionamento: das 08h às 18h - Horário de atendimento ao público: das 08h às 18h.

Posto de Atendimento - Ganha Tempo (Ipiranga, CPA, Sinop, Rondonópolis)

Horário de funcionamento: das 08h às 18h - Horário de atendimento ao público: das 08h às 18h.

Posto de Atendimento - Ganha Tempo Várzea Grande

Horário de funcionamento: das 09h às 18h - Horário de atendimento ao público: das 09h às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 880/2018/GP/DETRAN-MT.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2019.

Gustavo Reis Lobo De Vasconcelos*

PRESIDENTE DO DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c9ebff38

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar